



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2020.

Aos (17/07/2020), dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às (08h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos para se levantarem e orar o Pai Nosso. **O Sr. Presidente** deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas:** O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 014/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 05/2020 autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer que “Institui Regime Diferenciado de Fiscalização no Município de Ribeirão Cascalheira – MT, durante o período de enfrentamento ao coronavírus (covid-19), garantindo o acesso à informação regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 05/2020. O Sr. Presidente, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer – 1º Secretário, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 023/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando que muitos recursos estão sendo destinados para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19). Os recursos, que seriam destinados a outras áreas, deverão ser alocados às políticas públicas para a contenção da propagação da pandemia, assim como ao tratamento dos acometidos pela enfermidade. Considerando a possibilidade de realizar contratos por dispensa de licitação em caso de emergência, conforme art. 24 da Lei nº 8666/1993, torna essa lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

medida imprescindível, pois a falta de processo licitatório, assim como a contratação de pessoas sem processo seletivo, torna a fiscalização precária. Considerando que o acesso à informação é imprescindível ao cumprimento do princípio constitucional da publicidade, o que torna a presente norma, além de amparada na Constituição Federal, também suscetível de impor sanção aos agentes, públicos e privados, que a descumprirem, conforme art. 32 da Lei de Acesso à Informação. Ante ao exposto, Emito Parecer favorável ao referido Projeto de Lei Legislativo 005/2020, **o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 06/2020 autoria da Vereadora Leia Ferreira Bento que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Construção de banheiros e rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos órgãos públicos, pontos comerciais, industriais e de sérios do Município de Ribeirão Cascalheira e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 006/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 03/2020 autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a autorização para digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de documentos do Poder Legislativo de Ribeirão Cascalheira – MT, da outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução 003/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Resolução nº 03/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2020 autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a autorização para digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de documentos do Poder Legislativo de Ribeirão Cascalheira – MT, da outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Resolução 003/2020. O Sr. **o Sr. Presidente convidou o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer – 1º Secretário, para realizar a leitura do Parecer nº 026/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando o presente Projeto de Resolução faz-se necessário em decorrência desta Casa de Leis estar com um acervo de documentos se deteriorando em uma sala, correndo risco de perdê-los, o que causaria danos imensuráveis a Legislação deste Município, haja vista, termos documentos ali guardados com data de 1989 até o presente ano. Ante ao exposto, Emito Parecer favorável ao referido Projeto de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Resolução 003/2020. Nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Moção de Pesar nº 003/2020 de Aatoria do Plenário das Deliberações, a Senhora Andréia Teixeira de Araújo**”. Concluída a leitura da Moção de Pesar nº 003/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Moção de Pesar nº 003/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Moção de Pesar nº 004/2020 de Aatoria do Plenário das Deliberações a Senhora Luíza Ferreira da Silva**”. Concluída a leitura da Moção de Pesar nº 004/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Moção de Pesar nº 004/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Moção de Pesar nº 005/2020 de Aatoria do Plenário das Deliberações a “Senhora Nirce Mendes Pereira”**”. Concluída a leitura da Moção de Pesar nº 005/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Moção de Pesar nº 005/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o **Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes**. Falando sobre o projeto de lei de sua autoria que acabou de ser aprovado. Toda sexta-feira o Poder Executivo terá que mandar para a Câmara Municipal toda documentação do recurso que foi investido na Pandemia, o que foi feito, valores, notas fiscais e com isso o Poder Legislativo vai poder acompanhar como está sendo gasto esses recursos. Com esse projeto de lei os vereadores poderão fazer a fiscalização mais de perto, dando assim uma satisfação para a população. Quando a população tem algum questionamento, alguma dúvida procura os vereadores. Com esse projeto o vereador vai ter documentação para mostrar para a população onde está sendo investido esse dinheiro do Covid-19. **Usou a tribuna a Vereadora Leia Ferreira Bento, cumprimentou a Mesa Diretora Público presente e radiouvintes**. Falando da importância desse projeto de lei para que os vereadores tenham mais acesso a informação e a documentação dos recursos que serão gastos com o combate a pandemia do coronavírus. Pediu a Prefeita Luzia Brandão extrato da compra dos remédios de combate ao coronavírus que ainda não foi enviado para os vereadores. Pediu também, providências quanto às queimadas que está acontecendo próximo à cidade, a fumaça está poluindo o ar e prejudicando muito as crianças que tem problemas respiratórios, como também os idosos e a população em geral. **Nenhum vereador mais quis fazer**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 03/08/2020.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.